

PORTARIA DE Nº 264/2022 - GAB/PREFEITO

RENOVA CESSÃO DE SERVIDORA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

RESOLVE:

Art. 1º - Renova cessão da servidora efetiva **GEILZA ALVES DE AZEVEDO NASCIMENTO**, matrícula 201156-6, do quadro deste Município de Parelhas/RN, para que possa continuar prestando seus serviços no Fórum “Valentim Nóbrega”, Comarca de Parelhas.

§ 1º - Esta cessão se dará, sem ônus para o órgão cessionário, pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada caso haja necessidade e solicitação formal por parte do Juízo da Comarca e/ou do Tribunal de Justiça deste Estado – TJRN.

§ 2º - Findo o prazo da cessão, a servidora deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos do Município, até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; E, CUMPRA-SE.

Parelhas (RN), 30 de agosto de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA
Prefeito Municipal